



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação – 1223 – Repasse FES para ampliação de Unidade da Rede Bem Cuidar.

Dotação: 0701 10 301 0047 1223 449051 00 00 00 00 1621 R\$ 350.000,00

Dotação: 0702 10 301 0047 1223 449051 00 00 00 00 1500 R\$ 88.492,80

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual da Saúde, conforme Portaria SES 864/2023, 1101/2023 e PROA 23/2000-0141718-3, e a contrapartida será utilizada do superávit financeiro do exercício anterior no vínculo 1500.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do Projeto de Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - Centro de Especialidades de Barra Funda, localizado na Av. 24 de Março, nº 471, Centro, através de recursos do Fundo Estadual de Saúde (Plano de Trabalho em anexo).

O Projeto prevê a ampliação de edificação através da execução de duas salas e, além disso o fechamento de toda a varanda lateral existente, a fim de transformar esse espaço em mais 03 salas e um banheiro padrão PNE. também está prevista a reforma da edificação através da troca de telhado e estruturas em madeira, forro PVC, revestimento cerâmico, instalações, pintura, esquadrias, alteração de layout através de divisórias leves de Eucatex e melhoria no acesso a edificação para melhor acessibilidade.

Dessa forma, objetiva-se a ampliação de espaço físico buscando melhores condições para o atendimento da população na atenção básica e nas especialidades disponibilizadas pela ubs do município. tendo em vista a grande demanda de atendimentos nos últimos anos, em especial após a pandemia, necessitando cada vez disponibilizar maior quantitativo de serviços especializados especialmente na área de saúde mental e reabilitação, uma vez que, o espaço existente atualmente não é suficiente para realizar atendimentos a toda a procura da população.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício